**Retificação de Edital**

O Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo comunica aos interessados que retifica-se da seguinte forma o edital de chamada pública nº 3562/2024 – EDITAL DE FOMENTO A CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.

**Estabelece novo cronograma do referido edital passando a ser o seguinte:**

**4. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

4.1 Para se inscrever no Edital, os interessados deverão seguir o seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Data** |
| Divulgação do edital | 05/04/2024 |
| Publicação do edital | 05/04/2024 |
| Início do prazo de inscrições | 08/04/2024 |
| Fim do prazo de inscrições | 25/04/2024 |
| Divulgação dos inscritos | 30/04/2024 |
| Período de análise das propostas | 02/05/2024 até 20/05/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 25/06/2024 |
| Período de interposição de recursos | 26/06/2024 até 28/06/2024 |
| Período de avaliação dos recursos | 01/07/2024 até 03/07/2024 |
| Divulgação do resultado final | 04/07/2024 |
| Homologação dos contemplados e suplentes | 04/07/2024 |
| Prazo para informar a conta bancária | até 5 dias úteis após homologação |
| Assinaturas dos termos de execução cultural | em fluxo contínuo até 30/07/2024 |
| Pagamento dos beneficiários | até 30 dias após a assinatura do termo de execução cultural |
| Data limite para execução dos projetos | até 12 meses a contar da assinatura do termo de execução cultural |
| Prestação de contas | 30 dias a contar da finalização do projeto |
| Contrapartidas |  a critério da administração |

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço do site – em licitações: <https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao>

Caçapava do Sul, 11 de junho de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito de Caçapava do Sul**